



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ANA KAROLINE AMEIDA MACHADO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DO CANTOR TOM CLEBER PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES COM APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE MAIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 009 de 19 de março de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do cantor Tom Cleber para apresentação de show artístico em comemoração ao dia das mães com apresentação no dia 10 de maio de 2025 no município de Novo Repartimento – PA. se faz necessária devido à sua relevância no cenário musical nacional e à sua capacidade de proporcionar um espetáculo artístico de alto nível, atendendo plenamente às expectativas da população local. Tom Cleber é um artista consagrado, reconhecido por sua trajetória consolidada na música popular brasileira, que possui grande aceitação e identificação com o público da cidade.

A presença do cantor no evento contribuirá significativamente para seu sucesso, proporcionando uma apresentação de qualidade, promovendo a integração social, fortalecendo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



a identidade cultural e oferecendo lazer à comunidade. Além disso, a contratação do cantor valoriza ainda mais a importância da data comemorativa, tornando o evento mais especial e memorável para todos.

A realização do evento com a participação do cantor TOM CLEBER será uma oportunidade única para celebrar não apenas o Dia DAS MÃES, mas também a cultura e o talento brasileiro, incentivando o turismo local e a participação ativa da população nas festividades.

Dessa forma, justifica-se a contratação do cantor Tom Cleber, por meio da empresa **TC SHOWS E EVENTOS LTDA**, para a apresentação a ser realizada no dia 10 de maio do corrente ano.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 046 de 17 de julho de 2023.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Novo Repartimento, correspondente ao valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Município de Novo Repartimento no dia 10/05/2025, conforme programação do evento.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

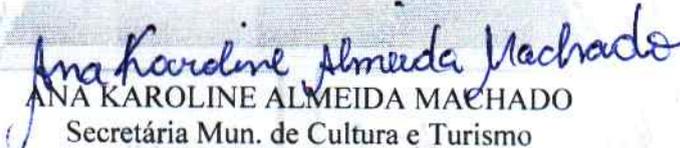
Senhora MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA-, MATRÍCULA Nº 91403-7, designada, nomeada e empossada por meio da Portaria nº 0416 de 19 de março de 2024.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Novo Repartimento – PA, 31 de janeiro de 2025.


ANA KAROLINE ALMEIDA MACHADO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo
Portaria nº 008/2025